

ATO

Nº 168/2022

<p>PUBLICAÇÃO</p> <p>BOLETIM OFICIAL</p> <p>Santo Antônio de Pádua-RJ</p> <p>Edição nº _____ Data ___/___/___</p>

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 812/2021, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo sob nº 0166/2022.

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por tempo de contribuição a servidora municipal, senhora **MARIA JOSÉ DE ABREU SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **servente** sob a matrícula nº 2615-8, admitida através de concurso público pelo ATO nº 049/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, com efeitos a contar de 01/06/2022.

Fixação de proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Decreto Municipal nº 004/SMA/2001 art. 42.....	R\$ 1.336,24
ATS Anuênio 50% Decreto Mun. nº 004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 668,12
Totalizando.....	R\$ 2.004,36

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de junho de 2022.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP

Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022